



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LEI Nº 031/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REGIDOS PELA LEI Nº 008/2019.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná aprovou e eu, João Elinton Dutra, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Laranjal/PR conceder aumento salarial correspondente a 12% (doze por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério regidos pela Lei Municipal nº 008/2019.

Parágrafo único: O aumento refletirá em todos os níveis e classes da carreira.

Art. 2º - Altera-se o anexo 02 – TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 008/2019, incorporando o aumento de que trata o art. 1º desta Lei.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Laranjal/PR, 01 de dezembro de 2022.

João Elinton Dutra
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pm@laranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Anexo 02

TABELA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – MUNICÍPIO DE LARANJAL

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS

PERCENTUAL DE 2,7% HORIZONTAL NIVEIS	CLASSE 1	CLASSE 2	CLASSE 3	CLASSE 4	CLASSE 5	CLASSE 6	CLASSE 7	CLASSE 8	CLASSE 9	CLASSE 10	CLASSE 11
NIVEL I – MAGISTÉRIO	1.784,07	1.832,24	1.881,71	1.932,52	1.984,69	2.038,28	2.093,31	2.149,83	2.207,88	2.267,49	2.328,71
NIVEL II – PEDAGOGIA/LICENCIATURA + 8%	1.926,80	1.978,82	2.032,25	2.087,12	2.143,47	2.201,34	2.260,78	2.321,82	2.384,51	2.448,89	2.515,01
NIVEL III – ESPECIALIZAÇÃO + 12%	2.158,01	2.216,28	2.276,12	2.337,57	2.400,69	2.465,50	2.532,07	2.600,44	2.670,65	2.742,76	2.816,81
NIVEL IV – MESTRADO + 15%	2.481,71	2.548,72	2.617,53	2.688,21	2.760,79	2.835,33	2.911,88	2.990,51	3.071,25	3.154,17	3.239,34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
LEI

LEI Nº 031/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONCEDER AUMENTO SALARIAL AOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO REGIDOS
PELA LEI Nº 008/2019.

A Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná aprovou e eu,
João Elinton Dutra, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Laranjal/PR conceder aumento salarial correspondente a 12% (doze por cento) sobre o salário base dos profissionais do magistério regidos pela Lei Municipal nº 008/2019.

Parágrafo único: O aumento refletirá em todos os níveis e classes da carreira.

Art. 2º - Altera-se o anexo 02 – TABELA DE VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, da Lei Municipal nº 008/2019, incorporando o aumento de que trata o art. 1º desta Lei.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Laranjal/PR, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:13F30E5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
LEI

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Anexo 02

TABELA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – MUNICÍPIO DE LARANJAL

CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS											
PERCENTUAL DE 2,7% HORIZONTAL	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE	CLASSE
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
NIVEL I – MAGISTÉRIO	1.784,07	1.832,24	1.881,71	1.932,52	1.984,69	2.038,28	2.093,31	2.149,83	2.207,88	2.267,49	2.328,71
NIVEL II – PEDAGOGIA/LICENCIATURA + 8%	1.926,80	1.978,82	2.032,25	2.087,12	2.143,47	2.201,34	2.260,78	2.321,82	2.384,51	2.448,89	2.515,01
NIVEL III – ESPECIALIZAÇÃO + 12%	2.158,01	2.216,28	2.276,12	2.337,57	2.400,69	2.465,50	2.532,07	2.600,44	2.670,65	2.742,76	2.816,81
NIVEL IV – MESTRADO +15%	2.481,71	2.548,72	2.617,53	2.688,21	2.760,79	2.835,33	2.911,88	2.990,51	3.071,25	3.154,17	3.239,34

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:4A870E04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/12/2022. Edição 2658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>